

Plano de Trabalho

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2024-01717-DM				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME				
CNPJ: 60.003.761/0001-29				
CNES: 2077396				
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 5544				
Município: São José do Rio Preto CEP: 15090000				
Telefone: (17) 3201-5000				
E-mail: ouvidoria@hospitaldebase.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
973.842.168-34	Jorge Fares	6.872.515-2	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
279.912.728-26	30.335.973	Marcelo Gaspar da Silva	Gestor de Setor	marcelo.gaspar@hospitaldebase.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3371-5 Número: 5973-0

Praça de Pagamento: AV.ANISIO HADDAD 6951 - JD ACLIMAÇÃO - São José do Rio Preto - São Paulo

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Transformar a Saúde Regional por meio da Integração de Assistência, Ensino e Pesquisa.

Histórico da Instituição:

A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, inscrita no CNPJ: 60.003.761/0001-29, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5544, bairro São Pedro no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, criada pôr escritura pública de 12 de junho de 1967 por seus instituidores, sob a denominação de Fundação Regional de Ensino Superior da Araraquarense - FRESA, duração por tempo indeterminado, sem fim lucrativo e declarada de Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 68.453 de 31 de março de 1971, sendo subordinada à legislação vigente, às normas do Estatuto e fiscalização do Ministério Público.

É Fundação Privada, sem fins lucrativos, de caráter Filantrópico, inscrita no CNES 2077396, que administra o Hospital de Base de São José do Rio Preto-SP (HB). É classificado como Hospital de Ensino devido convênio celebrado com a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), atende preferencialmente pacientes advindos do Sistema SUS direcionados desta cidade como também da DRS XV, abrangendo 102 municípios, a maioria deles de pequeno porte, atingindo aproximadamente uma população de dois milhões de pessoas. Tem por objetivo exclusivo de Utilidade



SESPTA2025000753DM

Pública e Filantrópica, a realização direta, constante e ativa na Assistência Integral à Saúde e no Ensino, a quem dela necessitar sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, idade e quaisquer outras formas de discriminação, atendendo pacientes em geral desde o início de suas atividades.

A FUNFARME disponibiliza em sua infraestrutura ao apoio diagnóstico e terapêutico de alta complexidade para as centrais de regulação dos gestores do sus, secretaria da saúde municipal, direções regionais e secretaria estadual de saúde, com ações desenvolvidas para a manutenção da qualidade de atendimento de especialidades, independentemente de seu nível de complexidade. Para o gerenciamento das ações, o ambulatório funciona nos dias úteis das 7h00 às 18h00 horas, com hora marcada pelos próprios pacientes ou familiares/acompanhantes, para atendimento de consultas ambulatoriais eletivas para usuários do sus pertencentes ao município de São José do Rio Preto e aos municípios jurisdicionados pela DRS XV. Os pacientes devem ser portadores do cartão de matrícula recebido na primeira consulta, de encaminhamento médico contendo diagnóstico ou pelo menos suspeita de alguma doença e da guia de referência/contra-referência. Após a consulta, pacientes são encaminhados ao serviço social (humaniza sus) para receber esclarecimentos e direcionamentos sobre a saber: SADT – devidamente preenchido, assinado e liberado; APAC – laudo médico para emissão de APAC; guia de referência/contra-referência preenchida; SME e formulário 13 preenchido no caso de medicamentos de alto custo; laudo de AIH em caso de internação, entrar em contato com o setor de internação para a possível vaga. O ambulatório atende 2.000 consultas em média por dia, enquanto que o serviço de arquivo médico (SAME) movimentará cerca de 5.000 prontuários por dia entre consultas, exames, pesquisa e internações (eletivas, de urgência e de emergência). As principais etapas de trabalho e ações de gerenciamento de atenção hospitalar, ambulatorial e em seu hemocentro executadas pela FUNFARME são: acolhimento do paciente e familiares/acompanhantes; desenvolvimento de abordagem interdisciplinar; cuidado médico e de enfermagem; assistência psicossocial; oferta de terapia de apoio; adoção de linhas de cuidados multidisciplinares; garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico; manutenção e atualização do prontuário do paciente; alta com referência estabelecida e registrada; manutenção e melhoria contínuas dos protocolos de orientação; fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos que estejam previstos para estes fins no sus (internação); implementação do cartão nacional do sus para todos os nossos usuários que não foram contemplados pelo município; e encaminhamentos conforme contra - referência estabelecida e registrada às unidades e serviços de saúde da secretaria municipal de saúde, conforme central de regulação.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento, material de consumo e prestação de serviço para Farmácia de Alto Custo.

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aquisição de Material de Consumo - Limpeza	1	R\$ 93.442,55	R\$ 93.442,55
Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	1	R\$ 28.955,90	R\$ 28.955,90
Aquisição de Material de Consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Prestação de Serviços - Locação de Imóveis	1	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Prestação de Serviços - Reforma de Imóveis	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Prestação de Serviços - Locação de Máquinas Reprográficas sem Mão de Obra	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Utilidade Pública - Energia Elétrica	1	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
Prestação de Serviços	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00



SESPTA2025000753DM

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Prestação de Serviços - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Folha de Pagamento de Pessoal - Administrativo	1	R\$ 1.164.967,44	R\$ 1.164.967,44
Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	1	R\$ 305.668,20	R\$ 305.668,20
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	1	R\$ 116.079,36	R\$ 116.079,36
Folha de Pagamento de Pessoal - Laboratório	1	R\$ 2.102.935,91	R\$ 2.102.935,91
Totais	14	R\$ 5.012.049,36	R\$ 5.012.049,36

Objetivo:

Adequar a Farmácia para que atender as necessidades dos usuários, com infraestrutura física, recursos humanos e atendimento humanizado.

O recurso será destinado para despesas:

Custeio- (Material de higiene e limpeza / descartável, Material de Escritório/Administrativo e Material de Consumo - Manutenção e Conservação Predial)

Folha de Pagamento, encargos e benefícios - (Administrativo, Farmácia, Vigilante e Enfermagem).

Prestação de Serviços- (Energia Elétrica, Aluguel, Manutenção Equipamentos- Ar condicionado, Manutenção Equipamentos - Câmaras Frias, Locação de Equipamento- Impressoras, Manutenção Equipamentos - Gerador e Manutenção e Conservação Predial.

Justificativa:

A Farmácia de Medicamentos Especializados do Hospital de Base (FME-HB), popularmente conhecida como Farmácia de Alto Custo do Hospital de Base, **gerida em sua integralidade pela Funfarme**, dispensa medicamentos complexos e de alto valor que fazem parte de noventa e três Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde (PCDT's), quatro Protocolos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica e quatro Protocolos e Normas Técnicas Estaduais do Estado de São Paulo. O Hospital de Base (HB) é Centro de Referência no tratamento de doenças de vários destes protocolos, por exemplo: Atrofia Muscular Espinhal (AME) 5q Tipo I e II, Doença de Gaucher, Esclerose Múltipla, Fibrose Cística, Hipertensão Arterial Pulmonar (HAP), Hemoglobinúria Paroxística Noturna (HPN), Mucopolissacaridoses dos tipos I, II, IV, VI e VII, Polineuropatia Amiloidótica Familiar (PAF), entre outras, e os medicamentos para o tratamento de estas e outras doenças, são dispensados pela FME-HB, alguns de forma exclusiva como, por exemplo, Risdiplam para o tratamento de AME 5q tipos I e II e Fórmulas, Complementos Nutricionais para pacientes de Fibrose Cística e tratamentos para Hepatites B e C.

Atualmente a FME-HB atende dezessete municípios via malote, três serviços de hemodiálises, o Instituto Lucy Montoro, faz a dispensação de Palivizumabe aos pacientes no período sazonal de cada ano e atende de forma presencial os municípios de Guapiaçú, Mirassol e São José do Rio Preto além de pacientes de outras regiões e até mesmo de outros Estados que fazem tratamento no Hospital de Base (HB). Também atende pacientes de vários municípios em uso de imunobiológicos que são encaminhados ao Centro de Dispensação de Medicamentos de Alto Custo do Hospital de Base (CEDMAC).

A FME-HB conta com profissionais farmacêuticos, técnicos em farmácia, auxiliares administrativos e almoxarife para a execução de todas as suas etapas de trabalho, além do serviço de higiene e limpeza (SHL) e serviço de segurança que são importantes para a manutenção de ambiente adequado e seguro. Com a crescente incorporação de novas tecnologias e consecutivamente a crescente demanda, a FME-HB necessita de aumento no quadro de funcionários, equipamentos como computadores e impressoras e de melhora do espaço tanto para estocagem de medicamentos



quanto para melhor acolhimento dos usuários que utilizam o serviço.

Atualmente, a média de atendimentos presenciais chega a 9.102/mês (nove mil centos e dois ao mês), a média de atendimentos via malotes chega a 13.040/mês, a média de atendimentos de hepatites virais chega a 134/mês (centro e trinta e quatro atendimentos ao mês) e a média de atendimentos de pacientes CEDMAC chega a 1.017/mês (mil e dezessete ao mês) (média calculada com base no número de atendimentos mensais de dezembro/2022 a Novembro/2023).

Os municípios atendidos através de malotes pela FME-HB são: Adolfo, Bálsamo, Icém, Ipiguá, Jaci, Mirassolândia, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Novo Horizonte, Onda Verde, Planalto, Potirendaba, Tanabi e União Paulista. As hemodiálises são do Hospital de Base, Davita e Dialife. A FME-HB também atende pacientes de vários outros municípios e Estados que fazem tratamento no HB e estão em casas de apoio. Quanto ao Palivizumabe, normalmente o período sazonal no Estado de São Paulo é de Fevereiro a Julho de todos os anos.

A Farmácia das Ações Judiciais e Demandas Administrativas (JUDICIALIZAÇÃO), **através de gestão compartilhada entre o DRS XV** (Grupo Técnico de Ação Judicial) e Funfarme, presta atendimento aos pacientes de ação judicial e demandas administrativas, da região de abrangência do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto – DRS-XV, valendo-se, para tanto, dos recursos de custeio, para prestação de serviços (com o emprego de recursos humanos e técnicos), e aquisição de materiais de consumo. Receber, conferir, armazenar, distribuir e dispensar medicamentos, dietas, produtos hospitalares, fraldas e afins, destinados ao atendimento judicial e/ou administrativo. Prestar informações ao Grupo Técnico de Ação Judicial do DRS XV – SJRP, registrar as demandas judiciais em sistema próprio e monitorar os medicamentos e demais insumos dos pacientes com demanda judicial contra o Estado de São Paulo, realizando planejamento dessas demandas e encaminhamento ao DRS-XV, para aquisição e composição do almoxarifado. Receber e encaminhar demandas administrativas a serem analisadas pela Comissão de Farmacologia. Atender e realizar contatos telefônicos com pacientes para dirimir dúvidas, solicitar documentos complementares e outros contatos que se fizerem necessários. Prestar atendimento presencial e dispensação aos pacientes cadastrados no Programa do Componente Especializado, Ação Judicial e Demandas Administrativas através de distribuição de senhas, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sextas-feiras. Digitação e separação dos processos judiciais que serão executadas no período vespertino e proporcionar, de forma gradativa, que os pacientes com processos de judicialização possam ser atendidos no mesmo prédio, porém em espaços distintos do atendimento dos demais pacientes do CEAF e Demandas Administrativas, sendo inicialmente assumidos os atendimentos judiciais e demandas administrativas em gestão compartilhada na sede do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto – DRS-XV até, conforme cronograma estabelecido, ocorrer o deslocamento para local a parte, juntamente com o atendimento do CEAF.

Atualmente um dos maiores desafios para os gestores de saúde é constituído pelas ações judiciais que solicitam produtos, tratamentos e/ou procedimentos de saúde, muitas vezes não disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Isso gera individualização da demanda em detrimento do planejamento e da gestão dos problemas de saúde em sua dimensão coletiva e levam à desorganização do serviço.

Como consequência da individualização da demanda surge à necessidade de adequação de Farmácias que possam oferecer ao paciente as Boas Práticas de Dispensação.

As farmácias do SUS independente de qual seja a especialidade devem atender as necessidades dos usuários, para a integralidade das ações de saúde. Assim, é fundamental que as farmácias disponham de infraestrutura física, recursos humanos e materiais que permitam a integração dos serviços com garantia da qualidade dos medicamentos e o atendimento humanizado.

No Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto devido a avalanche de ações judiciais, os espaços destinados à dispensação dos produtos bem como o armazenamento não estão adequados de acordo com as Boas Práticas Farmacêuticas conforme dispõe a RDC 44/2009.

No momento a farmácia de ações judiciais atende mensalmente 2.400 pacientes presenciais, no horário das 07h00 às 12h00 e 1.500 pacientes pelo sistema malote. O sistema malote abrange os municípios de Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé do Sul.



Nas demandas administrativas estão cadastrados 1.846 pacientes administrativos que retiram os medicamentos presencialmente no DRSXV-SJRP. O horário de atendimento é das 07h00 às 12h00.

Diante deste quadro, justifica-se a necessidade de um local para que a Farmácia que funciona no DRSXV-SJRP possa ser remanejada, podendo oferecer ao paciente um atendimento humanizado, migrando futuramente, para o mesmo prédio da Farmácia de Medicamentos Especializados afim de atenderem no mesmo prédio, porém em espaços distintos, sendo inicialmente assumidos os atendimentos da FARMÁCIA JUDICIAL E DEMANDAS ADMINISTRATIVAS através de gestão compartilhada na sede do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto – DRS-XV até, que no futuro, ocorra o deslocamento para local a parte, juntamente com o atendimento do CEAF, conforme já explanado.

Local: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544 - Vila São José - São José do Rio Preto - São Paulo - CEP 15.090-000

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Reduzir o tempo esperada de 90 minutos para 45 minutos.
Ações para Alcance:	Criar um fluxograma para mapear todas as etapas do processo, desde o cadastro até a entrega do medicamento, e identificar onde há gargalos que aumentam o tempo de espera; Revisar o fluxo de atendimento para garantir que o processo seja mais ágil, sem comprometer a qualidade; utilizando estratégias como a reorganização de filas, atendimentos por agendamento e otimização do espaço físico; Realizar treinamentos regulares para a equipe sobre como agilizar o processo de atendimento.
Situação Atual:	90 minutos de atendimento
Situação Pretendida:	Reduzir em 50% o tempo de espera até a dispensação.
Indicador de Resultado:	Tempo de espera dos usuários para recebimento do medicamento.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{Soma do tempo de espera de todos os pacientes atendidos}}{\text{número total de pacientes atendidos}} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório sistema: SIAGME.

Descrição da Meta:	Reduzir a divergência entre estoque físico e dos sistemas de controle para garantir a distribuição e dispensação.
Ações para Alcance:	Documentar os processos de entrada, saída e controle de estoque para identificar pontos críticos e possíveis falhas; Estabelecer procedimentos claros e padronizados para registrar a entrada e saída de medicamentos e outros produtos no estoque; Implementar checklists para garantir que todos os medicamentos e outros produtos recebidos, armazenados e dispensados sejam registrados corretamente; Atualizar políticas de controle interno para refletir melhores práticas de gestão de estoque.
Situação Atual:	Referência agosto/2024: número de itens inventariados: 235, número de itens sem divergência: 212, Percentual de itens com divergência 9,79%.



SESPTA2025000753DM

Situação Pretendida:	Reduzir em 50% o percentual de itens com divergência.
Indicador de Resultado:	Percentual de itens inventariados sem divergência no período.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{Número de medicamentos e outros produtos inventariados sem divergência}}{\text{Número total de medicamentos e outros produtos inventários}} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório sistema: GSNet

Descrição da Meta:	Reduzir perdas (por avaria, erros, extravio) de medicamentos e produtos no estoque, de total de 384 produtos em estoque.
Ações para Alcance:	Categorizar as perdas em tipos específicos (avarias, erros de registro, validade vencida, extravios) para desenvolver ações direcionadas; Revisar e padronizar os procedimentos operacionais para o manuseio, armazenamento e movimentação de medicamentos e outros produtos; Adotar um protocolo rigoroso para conferência de produtos recebidos, garantindo que estejam em boas condições e de acordo com a documentação; Realizar campanhas para conscientizar os profissionais de saúde.
Situação Atual:	Perda de 3,68% anualmente.
Situação Pretendida:	Máximo de 0,5% perda com base no volume estocado.
Indicador de Resultado:	Taxa de medicamentos perdidos.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{número de medicamentos perdidos}}{\text{número de medicamentos estocados}} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório sistema: GSNet

Descrição da Meta:	Garantir que pelo menos 50% dos usuários atendidos presencialmente preencham a pesquisa de satisfação (5.474) e que 85% destes (4.653) classifiquem o serviço prestado como "bom" ou "ótimo".
Ações para Alcance:	Realizar pesquisas regulares (mensais) para avaliar a percepção dos usuários sobre o atendimento e identificar pontos de melhoria; Oferecer treinamentos contínuos para os colaboradores em temas como acolhimento, comunicação, resolução de conflitos e empatia; Garantir atualização técnica sobre procedimentos e serviços prestados; Reduzir o tempo de espera dos usuários por meio de melhorias nos fluxos internos e agilidade nos processos; e implementar canais de comunicação efetivos.



Situação Atual:	Pesquisa de satisfação feita de forma manual. São contados todos os papéis assinalados pelos pacientes, após são separados por ótimo, bom, ruim ou péssimo e somados os ótimos e bons. Do total e dos avaliados em ótimo e bom chega-se à porcentagem de usuário satisfeitos. A média anual tem sido de 81,92%.
Situação Pretendida:	85% (4653) dos usuários classifiquem o serviço prestado como "bom" ou "ótimo".
Indicador de Resultado:	Percentual de satisfação de usuários.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de usuários satisfeitos (soma de bom+ótimo) / Número de usuários que responderam a pesquisa de satisfação X 100
Fonte do Indicador:	Relatório sistema: SIAGME.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Manter o atendimento de 87% (25.230), considerando os usuários cadastrados na Farmácia de Medicamentos e produtos Especializados (FME) e nas Unidades de Dispensação (UD) Judicial e Administrativa.
Ações para Alcance:	Enviar mensagens (SMS, e-mail ou WhatsApp) para avisar os usuários sobre a disponibilidade dos medicamentos e outros produtos; Avisar os usuários sobre a necessidade de renovação do cadastro ou de retirada de medicamentos e outros produtos antes de vencerem; Oferecer treinamentos para os profissionais da FME e UD sobre como atender com eficiência e rapidez, com foco no atendimento humanizado; Reduzir o tempo de espera, melhorar o fluxo de atendimento e adotar sistemas que agilizem o processo.
Situação Atual:	Período de referência 1º semestre/2024: Pacientes cadastrados - 29.040, Pacientes atendidos – 25.264, perfazendo um percentual de 87% de cobertura.
Situação Pretendida:	Manter 87% (25.264) de atendimento dos usuários cadastrados a FME , e AJ E DA.
Indicador de Resultado:	Percentual de atendimento de usuários cadastrados no período
Fórmula de Cálculo do Indicador:	número de usuários atendidos / número de usuários com cadastro ativo na unidade X 100
Fonte do Indicador:	Relatório dos sistemas: MEDEX, SICLOM, CODES, MVSoul, Power BI Assistencial e SIAGME.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO	30	AS COTAÇÕES SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.



SESPTA2025000753DM

Ordem	Etapas	Duração da execução (em dias)	Descrição
2	ANALISE E AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO	30	A ANALISE E A ESCOLHA DO FORNECEDOR DO MATERIAL DE CONSUMO SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
3	PAGAMENTOS DOS FORNECEDORES DOS MATERIAIS DE CONSUMO	360	OS PAGAMENTOS DOS FORNECEDORES DE MATERIAL DE CONSUMO SERÃO REALIZADOS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
4	COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	30	AS COTAÇÕES SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
5	ANÁLISE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	30	A ANÁLISE E A ESCOLHA DO PRESTADOR DE TERCEIROS SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
6	PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR TERCEIROS	360	OS PAGAMENTOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
7	FOLHA DE PAGAMENTO	360	OS PAGAMENTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO, SERÃO MENSALMENTE.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Limpeza	Material de higiene e limpeza / descartável	0,00	0,00%	93.442,55	1,86%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	Material de Escritório/Administrativo	0,00	0,00%	28.955,90	0,58%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Material de Consumo - Manutenção e Conservação Predial	0,00	0,00%	300.000,00	5,99%
4	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Locação de Imóveis	Aluguel	0,00	0,00%	240.000,00	4,79%



SESPTA2025000753DM

Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
5	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços -Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Manutenção Equipamentos - Gerador	0,00	0,00%	30.000,00	0,60%
6	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Locação de Máquinas Reprográficas sem Mão de Obra	Prestação de Serviços de Locação de Impressoras	0,00	0,00%	12.000,00	0,24%
7	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	Energia Elétrica	0,00	0,00%	180.000,00	3,59%
8	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Reforma de Imóveis	Manutenção e Conservação Predial	0,00	0,00%	300.000,00	5,99%
9	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Manutenção Equipamentos - Câmaras Frias	0,00	0,00%	120.000,00	2,39%
10	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	Manutenção de Equipamento- Ar Condicionado	0,00	0,00%	18.000,00	0,36%
11	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Administrativo	Folha de Pagamento, encargos e benefícios - Administrativo	0,00	0,00%	1.164.967,44	23,24%
12	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	Folha de Pagamento, encargos e benefícios - Enfermagem	0,00	0,00%	305.668,20	6,10%
13	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Folha de Pagamento, encargos e benefícios - Vigilantes.	0,00	0,00%	116.079,36	2,32%



Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
14	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Laboratório	Folha de Pagamento, encargos e benefícios - Farmácia.	0,00	0,00%	2.102.935,91	41,96%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 5.012.049,36	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	417.670,78	8,33	0,00	0,00	417.670,78	8,33	417.670,78
2	417.670,78	8,33	0,00	0,00	417.670,78	8,33	417.670,78
3	417.670,78	8,33	0,00	0,00	417.670,78	8,33	417.670,78
4	417.670,78	8,33	0,00	0,00	417.670,78	8,33	417.670,78
5	417.670,78	8,33	0,00	0,00	417.670,78	8,33	417.670,78
6	417.670,78	8,33	0,00	0,00	417.670,78	8,33	417.670,78
7	417.670,78	8,33	0,00	0,00	417.670,78	8,33	417.670,78
8	417.670,78	8,33	0,00	0,00	417.670,78	8,33	417.670,78
9	417.670,78	8,33	0,00	0,00	417.670,78	8,33	417.670,78
10	417.670,78	8,33	0,00	0,00	417.670,78	8,33	417.670,78
11	417.670,78	8,33	0,00	0,00	417.670,78	8,33	417.670,78
12	417.670,78	8,33	0,00	0,00	417.670,78	8,33	417.670,78
Valor Total	5.012.049,36	100,00	0,00	0,00	5.012.049,36	100,00	5.012.049,36

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
973.842.168-34	JORGE FARES	6.872.515-2	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



SESPTA2025000753DM

São José do Rio Preto, 06 de Fevereiro de 2025

JORGE FARES
Diretor Executivo
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JORGE FARES - 05/02/2025 às 11:44:13
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 05/02/2025 às 12:12:43
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 05/02/2025 às 16:57:41
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 06/02/2025 às 11:02:54
Documento N°: 050243A4456402 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4456402>



SESPTA2025000753DM